



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 910 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-900
Telefone: (85) 3366-9840 - <http://ufc.br/>

Processo nº 23067.007661/2025-53

EDITAL CCE/CC Nº 02/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP) - 2025

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsista no âmbito do projeto

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsista no âmbito do projeto **Análise da Evasão e do Rendimento Acadêmico no Curso de Estatística (PAIP - EDITAL Nº 38/2024)** sob a coordenação da docente **Maria Jacqueline Batista**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **15 de fevereiro a 06 de março de 2025**, até as **17h00min**. Os interessados deverão enviar um e-mail para a coordenadora do projeto, Profa. Maria Jacqueline Batista (jacqueline@ufc.br), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PAIP 2025**, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Carta de Exposição de Motivos, com no máximo duas páginas, demonstrando o interesse na bolsa;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no site do DEMA: www.dema.ufc.br).

Importante: Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 38/2024 - Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFC: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/paip-2025-edital-no-38-2024.pdf>.

2. DAS VAGAS

- **Quantidade de vagas:** 01 (uma) vaga remunerada.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Podem concorrer à seleção os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado no curso de Estatística, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Estatística que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;
- f) Ter sido aprovado na disciplina CC0280 - Análise Exploratória de Dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em três etapas:

ETAPA I: Análise do Histórico

- **Nota 1 (N₁): Análise do Histórico Escolar**
 - Será considerada a nota do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), individual**, convertido em nota de **0 a 10**, com uma casa decimal.

ETAPA II: Análise da Carta de Exposição de Motivos

- **Nota 2 (N₂): Avaliação da Carta de Exposição de Motivos**
 - A carta deverá conter no máximo duas páginas e demonstrar o interesse do candidato na bolsa. Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a carta de exposição de motivos.

ETAPA III: Entrevista

Os candidatos serão convocados para entrevista, incluindo a defesa da Carta de Exposição de Motivos.

- **Data:** 14/03/2025;
- **Horário:** A partir das **09h00min (por Ordem Alfabética)**;
- **Local:** Sala da coordenadora do projeto (bloco 910)

Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a entrevista (**N₃**).

A nota final será calculada pela Média Ponderada (**MP**):

$$\mathbf{MP = (0,3 \times N_1) + (0,3 \times N_2) + (0,4 \times N_3),}$$

em que:

- **N₁** = Nota 1 (**IRA**) (0 a 10);
- **N₂** = Nota 2 (**Carta de Exposição de Motivos**) (0 a 10);
- **N₃** = Nota 3 (**Entrevista**) (0 a 10).

Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com **MP ≥ 7,0**. Candidatos com **MP < 7,0** serão eliminados do processo seletivo. A ordem de classificação para a vaga oferecida será dada pela nota final, da maior para a menor, sendo usado como critérios de desempate, em ordem:

1. Maior nota na entrevista (**ETAPA III**);
2. Maior nota na carta de exposição de motivos (**ETAPA II**);
3. Maior nota no histórico escolar (**ETAPA I**);
4. Menor número de reprovações.

Divulgação do Resultado Final: A partir das **17h30min** do dia **14/03/2025**, na **Coordenação do Curso de Estatística** e no site do **DEMA**.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato **aprovado e classificado** exercerá suas atividades de **01/04/2025 a 31/12/2025**, conforme disposições do **Edital nº 38/2024 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas estabelecidas neste edital **podem ser alteradas** conforme a dinâmica do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: É proibido o acúmulo desta bolsa com qualquer outra bolsa ou atividade remunerada.

de 2025.

Maria Jacqueline Batista
Coordenadora do Projeto

João Welliandre Carneiro Alexandre
Coordenador do Curso de Estatística



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACQUELINE BATISTA, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO WELLIANDRE CARNEIRO ALEXANDRE, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451798** e o código CRC **531E495F**.